PUBLICAÇÃO EM: O Regional
DE: 30/12/89
NA EDIÇÃO Nº: 469
FLS. Nº: 15
PG. Nº:

L E I Nº 042/89.

Súmula: Altera a tabela de vencimentos funcionalismo municipal e dá ou providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOS OESTE, ESTADO DO PARANÁ, por representantes legais, aprovou e eu, Pref Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos consta do Anexo I da Lei nº 001/89, de 30 de janeiro de 1989 e anex da Lei nº 013/89, de 07 de junho de 1989 e suas alterações, partir de 01 de dezembro de 1989, passarão a vigorar con valores constantes dos Acnexos I e II, que ficarão fazendo pa integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro 1989, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Álvaro Dias,
Formosa do Oeste, 12 de dezembro de 1989.

Doutor Shiguemi Kiara
= PREFEITO MUNICIPAL =

A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 042/89.

Tabela de vencimentos do funcionalismo municipal para o mês de dezembro de 1989, para o pessoal efetivo, estáveis e cargos em comissão.

SÍMBOLO	VALOR NCz$
CC A.....	1.281,00
CC B.....	1.532,00
CC C.....	1.669,00
CC D.....	1.765,00
CC E.....	1.853,00
CC F.....	1.954,00
CC G.....	2.315,00
CC H.....	2.598,00
CC I.....	2.653,00
CC J.....	2.789,00
CC K.....	2.873,00
CC L.....	3.022,00
CC M.....	3.161,00
CC N.....	3.309,00
CC O.....	3.434,00
CC P.....	3.578,00
CC Q.....	3.709,00
CC R.....	3.858,00
CC S.....	3.994,00
CC T.....	4.136,00
CC U.....	4.264,00
CC V.....	4.405,00
CC X.....	4.549,00
CC Z.....	4.687,00

NÍVEL	VALOR NCz$
A.....	840,00
B.....	885,00
C.....	905,00
D.....	995,00
E.....	1.035,00
F.....	1.074,00
G.....	1.122,00
H.....	1.162,00
I.....	1.193,00
J.....	1.281,00
K.....	1.311,00
L.....	1.358,00
M.....	1.465,00
N.....	1.629,00
O.....	1.728,00
P.....	1.853,00
Q.....	1.954,00
R.....	2.136,00
S.....	2.505,00
T.....	2.690,00
U.....	2.973,00
V.....	3.161,00
X.....	3.331,00
Z.....	3.524,00

A N-E X O II

Tabela de vencimentos para o mês de dezembro de 1989, para o pessoal integrante do estatuto do magistério municipal.

SIMBOLO	VALOR NCz$
MI.....	726,00
PM.....	906,00
LC.....	951,00
LP.....	997,00

GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE:

SIMBOLO	VALOR NCz$

LC.....	95,00
LP.....	100,00

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

NIVEL A	VALOR NCz$
NH.....	145,00
PH.....	181,00
LC.....	190,00
LP.....	199,00

NÍVEL B	VALOR NCz$
NH.....	109,00
PH.....	136,00
LC.....	143,00
LP.....	150,00

NÍVEL C	VALOR NCz$
NH.....	73,00
PH.....	91,00
LC.....	95,00
LP.....	100,00

GRATIFICAÇÃO PARA REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL

SÍMBOLO	VALOR NCz$
NH.....	218,00
PH.....	272,00
LC.....	285,00
LP.....	299,00

Centro Cívico Governador Álvaro Dias.
Formosa do Oeste, 12 de dezembro de 1989.

Doutor Shigeomi Kiara
= PREFEITO MUNICIPAL =